

Ata da Décima terceira Conferência Municipal de Saúde realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luericy, no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas, com o credenciamento dos participantes, entrega de material e coffee break. A abertura Oficial foi realizada pelo senhor Aguinaldo Felix da Silva (Diretor de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Comunicação) que convidou para entoar o Hino Nacional, em seguida falou do tema da Conferência que inspirada no tema central da oitava Conferência Nacional de Saúde, em mil novecentos e oitenta e seis, que foi decisiva na construção da política de saúde. Foi aproveitado o espaço de participação social, para efetivar as garantias de direitos nas questões de saúde. A proposta temática para o evento é um resgate a memória da oitava Conferência Nacional de Saúde, realizada em mil novecentos e oitenta e seis, considerada histórica por ter sido um marco para a democracia participativa e para o SUS. Uma grande ação em defesa do SUS e da democracia. A oitava Conferência foi o primeiro evento de participação social na saúde, em âmbito nacional, aberto à sociedade. O resultado desse grande encontro da população brasileira em Brasília gerou as bases para a seção “Da Saúde” da Constituição Brasileira em mil novecentos e oitenta e oito. Nesse contexto, a Décima terceira Conferência Municipal de Saúde de Jaguariaíva desenvolverá o tema: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)”**. A Conferência terá como finalidade analisar a situação da saúde de Jaguariaíva nos aspectos epidemiológicos, sociodemográficos e econômicos bem como os avanços e desafios do sistema e dos serviços prestados. A partir dos debates será possível a elaboração de propostas para a política de saúde do município e o fortalecimento do SUS no município. Tem por objetivo também, eleger delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, fazer a revisão das metas e discussão de novas propostas da Programação Anual de Saúde do ano de dois mil e vinte e a discussão dos três eixos temáticos da Conferência Estadual de Saúde. Na sequência convidou para compor a mesa: o senhor José Sloboda (Prefeito Municipal), a senhora Alcione Lemos (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Vice Prefeita), a senhora Amália Cristina Alves (Secretária Municipal de Saúde), a senhora Mariana da Luz Carneiro (Presidente do Conselho Municipal de Saúde), o senhor André Luiz Albuquerque Lisboa (representando o senhor Robson Xavier da Silva - Diretor da Terceira Regional de Saúde), o senhor Rafael Pomim (Palestrante, Historiador, Mestrando em História, Cultura e Identidades pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Membro Efetivo Perpétuo, da Academia de Letras dos Campos Gerais), o senhor Julio Cesar Sandrini (Palestrante, Odontólogo, Mestre em Saúde Pública pela UEPG, Especialista em Gestão de Políticas de Saúde, pelo Instituto Sírio Libanês e Secretário Municipal de Saúde de Piraí do Sul). Agradeceu a presença de todos os presentes e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, ao senhor Rafael, ao senhor André Luiz, à Secretária Municipal de Educação e Vice Prefeita e ao Prefeito. Após passou à Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que fez a leitura do Regimento Geral da Décima terceira Conferência Municipal de Saúde, sendo:

Capítulo I

Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Jaguariaíva, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município.

Capítulo II

Da Realização

Artigo 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de março de 2019.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luericy, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde.

Capítulo III

Do Temário

Artigo 3º - Nos termos da Convocação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Portaria nº.001/19 da Secretaria Municipal de Saúde, na Conferência serão eleitos os novos Conselheiros Municipais de Saúde e Delegados, e propondo diretrizes e ações para o Sistema Único de Saúde, ressaltando o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

Artigo 4º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de no mínimo 01 (um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único – Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Capítulo IV

Da Organização da Conferência

Artigo 6º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização

Presidente: José Sloboda;

Coordenador Geral: Amália Cristina Alves;

Coordenadores Adjuntos: Mariana da Luz Carneiro, Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Diego Henrique Silva, Herica Beatriz Suenar Castelari, Gisele Marins, Ana Claudia Klosowski e Larissa Vieira Sadeck dos Santos;

Secretárias Executivas: Rosangela de Moura Abreu e Lucia Batista;

Tesoureiros: Guilherme Wasilewski, Thamires Fabiana Soares Ferreira e Ione Apª Mendes do Prado;

Secretárias de Credenciamento: Fabia Cristiane Correia Aranda, Vanessa de Miranda de Melo, Afrine Tolkmith Rolim, Anelise Juliani dos Santos, Joice de Fatima Custódio Almeida, Marilza Gorette Fasoli e Juliana de Almeida Langner;

Secretários de Divulgação e Comunicação: Emanuel Cristiano Correa, Rosana Araújo Lopes e Flory Budziak.

Relatores: Rogério Fracalossi, Mariana Souza Rufatto, Elaine Cristina Silva Motta, Daniele Koppen, Elizabeth Alves Ferreira, Elisa Montanha Barbosa de Mello, Bruna Moura Jorge Ulrich, Elenice Salete Farsen e Natanna Junqueira Leal Costa Pelá;

Capítulo V

Dos Membros

Artigo 8º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados
- b) Participantes
- c) Convidados

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados;

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de:

- a) associações de pessoas com patologia;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
- e) movimento organizado de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas;
- l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) comunidades científica;
- n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) entidades de serviço de saúde; e
- q) governo.

Parágrafo 3º - Serão convidadas entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

Seção I

Dos Delegados

Artigo 9º - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

- I – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais estaduais e federais);
- II – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
- III – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área da saúde;

IV – Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e

V – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Parágrafo 1º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviço e trabalhadores da saúde.

Artigo 10º - A secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 25/03/2019 e nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy no dia 26/03/2019.

Artigo 11º - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

Artigo 12º - A plenária final terá como objetivo aprovar diretrizes da Política de Saúde para os próximos 02 (dois anos).

Artigo 13º - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único – Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

Artigo 14º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.

Artigo 15º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

I – A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Artigo 16º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único – Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Artigo 17º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 18º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único – Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “caput” deste artigo.

Artigo 19º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas

efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios. O Regimento foi aprovado e após iniciou-se a Palestra com o senhor Rafael Pomim, com o Tema: “Todos Juntos pela Saúde: A oitava Conferência Nacional de Saúde e seu legado para o SUS”. Na sequência aconteceu a Eleição para escolha dos novos conselheiros e a apresentação das novas entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, ficando assim representados:

I – Representantes dos Usuários:

TITULARES

- 1 - APOSJAGUAR – Flory Budziak
- 2 - CAES – Rute F^a Zadra Santos Carneiro
- 3 - CASMI – Daniele Koppen
- 4 - Igreja Batista Filadélfia – Alaor Jair Boeutz
- 5 - Lar Bom Jesus – Elaine Cristina da Silva Motta
- 6 - Santuário Bom Jesus – Rafael Gustavo Pomim Lopes

SUPLENTE

- 1 - APMF – Silmara Ap^a Alves Oliveira
- 2 - CMAS – Maria Elisabete de Oliveira
- 3 - Igreja São Francisco de Assis – Soraia da S. Reis Nogueira
- 4 - Loja Maçônica – Fabiano do Vale Assis
- 5 - OBPC – Diego Henrique da Silva
- 6 - Projeto Vida – Lucia Silva

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde

TITULARES

- 1- COREN – Lidiane Maria da Silva
- 2- CRF – Luana Abrão da Costa
- 3 - CRO – Fernanda Lara Muliterno

SUPLENTE

- 1- CREFITO – Mariana Souza Rufatto
- 2- CREFONO – Jeanine Cornelia Elgersma
- 3 - CRMV – Najla Papa Marinho Teixeira de Barros

III - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços

TITULAR GESTOR

- 1- Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt
- 2- Gisele Marins

SUPLENTE

- 1- Rosangela de Moura Abreu
- 2- Ana Cláudia Klosowski

Titulares dos Prestadores de Serviços

- 1- APAE – Flávia N. Teixeira

SUPLENTE

- 1- Não houve suplente

Após a apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, foi feita a escolha dos delegados que irão representar o segmento de usuários de Jaguariaíva na Décima

segunda Conferência Estadual de Saúde, sendo como titular a CAES – Rute F^a Zadra Santos Carneiro e como suplente APOSJAGUAR – Flory Budziak. Em seguida aconteceu a Palestra com o senhor Julio Cesar Sandrini, com o Tema: “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”. Às doze horas houve o intervalo para o almoço com retorno às treze horas e trinta minutos. A Presidente do Conselho deu início a segunda parte dos trabalhos e reuniram-se os grupos para discutir e fazer a revisão das metas e propostas da Programação Anual de Saúde - PAS de dois mil e vinte e dos três eixos temáticos da Conferência Estadual de Saúde, os grupos foram divididos da seguinte forma: GRUPO UM – Saúde como Direito (APS, Assistência Social, Saúde Bucal e VISA), GRUPO DOIS – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS (Assistência Farmacêutica, Laboratório, TFD, CAPS e Fisioterapia), GRUPO TRÊS – Financiamento adequado e suficiente para o SUS (HMCL, Ouvidoria, Gestão dos Serviços Próprios e Educação Permanente e Controle Social). Após a discussão, houve a plenária final com a apresentação feita pelos Relatores das revisões e propostas de metas da PAS.

GRUPO UM

Diretriz 01 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Meta para inclusão:

- Manter adesão e realizar ações pactuadas junto às escolas cadastradas referente ao ciclo 2019-2020 – Programa Saúde na Escola.

Metas revisadas:

- Meta 01 - Contratar profissionais médicos especialistas para atender nas Unidades Básicas de Saúde conforme demanda do município.
- Meta 11 - Realizar campanhas e orientação para conscientização afim de evitar casos de HIV em menores de 05 anos.
- Meta 12 - Sistematizar a demanda e o atendimento das entidades sociais do município.

Diretriz 02 – Fortalecimento das Ações de Saúde Bucal

Metas para inclusão:

- Implantar o mês de incentivo à prevenção e atuação da Saúde Bucal.
- Apresentar proposta junto à Secretaria Estadual de Saúde para a contratualização com os CEOs – Centros de Especialidades Odontológicas dos municípios da micro-região, para que a população tenha acesso aos serviços de média complexidade em odontologia, ofertados pelo SUS.

Meta revisada:

- Meta 03 - Programa de palestras de saúde geral e orientação de Higiene Bucal e distribuição de kits após as palestras educativas para escovação supervisionada e bochecho com flúor. Participação no ciclo de ações do PSE – Programa Saúde na Escola (2019-2020).

Diretriz 03 – Fortalecimento das Ações da Assistência Social

- Metas mantidas, sem alterações.

Diretriz 07 – Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde

Metas revisadas:

Saúde da Mulher:

- Meta 09 - Realização de cadastro da gestante com visita da ESF para verificação de vínculo com o território; Ações de acolhimento da gestante na Unidade; Manutenção do protocolo de

justificativa de transferência para atendimento em outro território (atendimento de pré-natal centralizado na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi).

Saúde da Criança:

- Meta 01 - Realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos de idade (puericultura) em todas as Unidades de Saúde.

Diretriz 09 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

Meta revisada:

- Meta 24 - Desenvolver as atividades propostas do Programa Municipal de Controle de Zoonoses e Controle Populacional de Animais, desenvolvido pelo Departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS.

Meta para inclusão:

- Desenvolver Ações de fiscalização e medidas administrativas, com relação a guarda responsável de animais.

GRUPO DOIS

Diretriz 04 – Fortalecimento da Atenção Ambulatorial e Especializada

Metas revisadas:

- Meta 05 - Ampliar a Sistematização do atendimento em balcão visando maior organização do setor; Criar acesso para todos os atendimentos nos diversos sistemas utilizados.

Meta 17 excluída – já contemplada na meta 12.

Meta para inclusão:

- Ampliar o Projeto de Vigilância do Desenvolvimento Infantil para maiores faixas etárias e não apenas no desenvolvimento físico, mas abrangendo questões comportamentais, cognitivo, aprendizagem, autismo, com capacitação e trabalho educativo/preventivo.

Diretriz 06 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Meta para inclusão:

- Criar sacola única, sacolas de uso retornável para pacientes usuários de medicamentos de uso contínuo, eliminando assim o uso de sacolas plásticas, visando a melhoria do meio ambiente.

Diretriz 08 – Fortalecimento da Atenção à Saúde Mental

Metas revisadas:

- Meta 03 e 04 - Manter oficina de Horta Terapêutica para pacientes.

Metas para inclusão:

- Implantar oficinas de terapias dentro do espaço físico do CAPS para os pacientes que frequentam a unidade.
- Implantar fluxograma dos pacientes que são atendidos na Saúde Mental

GRUPO TRÊS

Diretriz 05 – Fortalecimento da Atenção Hospitalar

Meta revisada:

- Meta 08 - Manter a Classificação de Risco que é realizada com base em Protocolo adotado pela instituição de saúde, normalmente representado por cores que indicam a prioridade clínica de cada paciente.
- Meta 18 - Manter o repasse semanalmente a DVISA das Declarações de Nascidos Vivos do Hospital Municipal Carolina Lupion, para que a mesma repasse lista às UBS's de referência.

Exclusão da meta 04 (Reformar, consertar, abastecer, efetuar troca de fluídos, pneus, filtros e outros itens necessários para o funcionamento da UTI Móvel do HMCL) – **Consta na Diretriz 10** – Adquirir, reformar, consertar, abastecer, efetuar troca de fluídos, pneus, filtros e outros itens necessários para o bom funcionamento de todos os veículos da SEMUS.

Meta para inclusão:

- Implantação de cadeira odontológica nos acessos do Centro Cirúrgico ou sala específica.

Diretriz 10 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

Meta realizada:

- Meta 16 - Implantar Farmácia na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi para garantir e ampliar o atendimento de medicamentos da Farmácia Básica, respeitando programas e prioridades; Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.

- Meta 17 - Adequação (reforma e/ou ampliação) das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico; Manutenção das despesas correntes/custeio e de capital/investimento.

Diretriz 11 – Fortalecimento da Gestão de Trabalho e Educação em saúde

Meta para inclusão:

- Realização de Palestras para grupos específicos a serem desenvolvidas pela equipe farmacêutica e Estratégia Saúde da Família.

Diretriz 12 – Fortalecimento dos Sistemas de Informação

- Metas mantidas, sem alterações.

Diretriz 13 – Ouvidoria como Instrumento de Gestão

Meta revisada:

- Manter o serviço de Ouvidoria Municipal; Gerar relatórios quantitativos e qualitativos, quanto as ocorrências e referente as urnas de opinião para encaminhamento aos gestores. Implantar formas de divulgação da Ouvidoria para a população (redes sociais, etc.).

Diretriz 14 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

- Metas mantidas, sem alterações.

Após a apresentação e aprovação da PAS de dois mil e vinte, foram apresentadas as propostas para a Conferência Estadual de Saúde.

PROPOSTAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - JAGUARIAÍVA – PR

EIXO I – SAÚDE COMO DIREITO

- Criação de uma rede de informação e comunicação ao cidadão sobre os espaços de participação social.

- Oferta contínua de capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.

EIXO II – CONSOLIDAÇÃO DO SUS

- Melhor organização da rede de ações e serviços de média e alta complexidade, com ampliação de oferta, de modo a garantir o acesso a esses atendimentos.

EIXO III - FINANCIAMENTO

- Aumento no percentual da aplicação de recursos financeiros em ações e serviços de saúde públicos por parte da União e dos Estados.

- Ampliação dos leitos da rede de Saúde Mental.

Nada mais havendo a ser colocado em discussão, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e fez o encerramento da Décima terceira Conferência Municipal de Saúde às dezessete horas e trinta minutos, sendo então assinada a presente Ata pelas secretárias

